

02-009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M

SETELA DE AÇÃO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. 02-0096/1994 DE 1994

13-38

MATERIA LEGISLATIVA. PDL

02-0098/1994 DE 22/12/94

PROJETO DE LEI. PL 123

EMILIO MENEZINI

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

EMENTA.

DISPÕE SOBRE A OUTRGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULIS-
TANO AO DR. MANUEL JOSÉ GONÇALVES.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:04:56

00000008129-94



2202-003

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 da proc.
n.º 98 de 1994

IDO HOJE 28 DEZ 1994

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1

02 - FDL
02-0098/94-4

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão
Paulistano ao Dr. MANUEL JOSÉ GONÇALVES".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. MANUEL JOSÉ GONÇALVES o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1994

EMÍLIO MENECHINI
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
SEÇÃO DE TELEVISÃO
289 DDEZ 1994
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 02 / 02 95 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de 02
n.º	98	de 1990

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MANUEL JOSÉ GONÇALVES nasceu em Vinhaes, Portugal, no dia 15 de março de 1951, vindo residir no Brasil ainda em tenra idade.

Muito cedo, dedicou-se ao comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, nesta área permanecendo até 1973 quando passou a dedicar-se à construção civil, como construtor e incorporador, tendo como resultado dessa atividade a criação da Ação Imóveis Ltda. hoje a primeira na Zona Leste e a nona empresa do ramo em São Paulo.

Economista, o Dr. Manuel José Gonçalves atua, de forma efetiva, em diversos setores da atividade de nossa cidade. É Diretor Presidente da Ação Imóveis Ltda, empresa de sólido e indiscutível conceito no mercado imobiliário. É Diretor Presidente do "Jornal Informação", considerado o maior veículo de comunicação impressa da Zona Leste de São Paulo. Através do "Jornal Informação" e com entusiasmo invulgar, o Dr. Manuel José Gonçalves presta inestimáveis serviços à região leste.

Dedica, ainda, seu tempo a outras entidades, onde tem desempenho marcante; dentre estas, está o Rotary Club de Vila Formosa, do qual é sócio fundador, tendo sido seu presidente. Integra o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, como diretor; integra o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo - 2ª Região; integra a Associação Portuguesa de Desportos; é fundador do Clube de Diretores Logistas Jardim Anália Franco; integra a Comunidade Luso Brasileira e a Casa de Portugal; é Diretor Social do "Lar da Criança Feliz".

Como vemos, a personalidade que pretendemos homenagear é uma figura de extraordinário destaque na vida de nossa cidade, em especial da região leste de São Paulo; destaque por seu trabalho, destaque por seu indiscutível talento na atividade que abraçou, destaque por sua participação ímpar no desenvolvimento de uma grande região.

Tais atributos, acreditamos, tornam-no merecedor da láurea que pretendemos outorgar-lhe, cuja apreciação submeteremos ao elevado julgamento dos nobres pares da Câmara Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 03

do processo n.º 98 de 1994 02 02 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 02/02/95.

FÁTIMA A. MORAES MOTTI
Ass. Leg. Titular

À Com. de Const. e Justiça

21/2/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/02/95 às 1200 hs. *Ry*

Ao Nobre Vereador
para relatar

Assinado
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 03 de Fevereiro de 1995

[Assinatura]
Presidente

SEGUE m juntado p nesta data, documento p e papel para informação, rubricado p
sob folha p n° 04 e 05

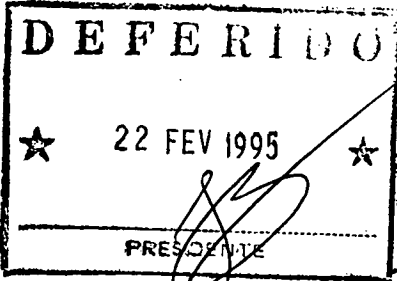
Em 23 02 95

(a) *Antônio*



Câmara Municipal de São Paulo

DEF.
Folha n.º 04 do proc.
N.º 02-098 de 1994
O funcionário

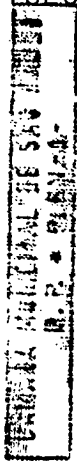


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0036/1995

SENHOR PRESIDENTE

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A JUNTADA DO DOCUMENTO EM ANEXO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/94, DE MINHA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO DR. MANUEL JOSÉ GONÇALVES.

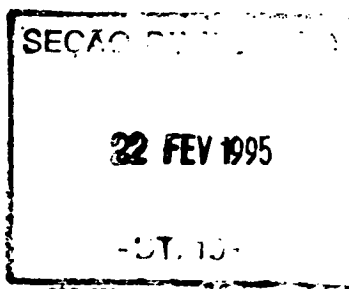
22FEV 15 10 55 00024



SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 1995

EMILIO MENEZES
VEREADOR

216



A Com. de Const. e Justiça

23, 2, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. 18

~~Asst. Tech. Leg. Chief - A. T. 18~~

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/95 às 15:10 hrs.

Constituição e Justiça

Em 23/02/95 às 15:10h

São Paulo,

Forma n.º	05	do	1.º
N.º	02-098	de	1994
O funcionário	10		

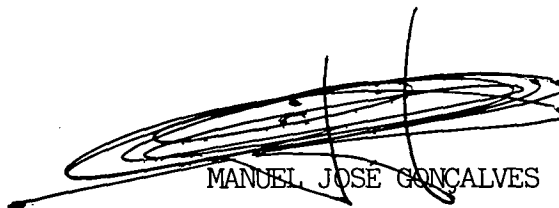
Exmo Sr.

Vereador Emílio Meneghini

Caro Vereador,

Sensibilizado pela iniciativa de V.Exa., de outorgar-me o Título de "CIDADÃO PAULISTANO", quero pela presente manifestar-lhe mi nha anuência à proposta e dirigir ao ilustre Vereador meus pro fundos agradecimentos.

Atenciosamente,



MANUEL JOSÉ GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Folha de n.º 06 / 16/03/45
Publicados em



17 - RELCOM
17-1064/1995

16 - PAR
16-0163/1995

Folha n.º	9806	do proc.	94
n.º		de 19	
Municipal de São Paulo			

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/94

PUBLIQUE-SE EM
13 / 03 / 95

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mario Dias, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Mandel José Gonçalves.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/02/95

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 03 95
página 45 coluna 1ª/2ª
conferido: Antônio

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 20/03/95

ENILZA ANDRÉ

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/3/95 as 17:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR Wesley
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24, 3, 95
Marcos Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 67 do proc.
N.º 98 de 1994
O funcionário [assinatura]

16 - PAR
16-0317/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/94

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto de decreto legislativo, 98/94 visa outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. MANUEL JOSÉ GONÇALVES.

Natural de Vinhaes, Portugal, o homenageado desde muito cedo dedicou-se ao comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, transferindo-se para o ramo da construção civil a partir de 1973.

É Diretor Presidente da Ação Imóveis Ltda, a maior da Zona Leste da cidade, e também Diretor Presidente do Jornal "Informação", considerado o maior veículo de comunicação impressa da mesma região.

Não menos importante é ressaltar-se que o homenageado dedica-se a entidades filantrópicas, a exemplo do Rotary Club de Vila Formosa, do qual é sócio fundador, tendo sido seu Presidente. Integra a Comunidade Luso Brasileiro e a Casa de Portugal e é Diretor Social do "Lar da Criança Feliz".

Consta ainda das justificativas ao projeto que o homenageado destacou-se por sua efetiva participação no desenvolvimento de uma grande região, que é zona leste do nosso município.

Diante de todo o exposto, esta Comissão entende por justa a homenagem objeto da matéria em exame, a qual deverá prosperar e ser apreciada pelo Egrégio Plenário.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/3/95

Presidente

Manoel Faria

Relator

Manoel Faria

17 - RELCOM
17-6063/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 1 / 4 / 19 95
 pagina 42 coluna 1
 conferido:

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 3 / 4 / 95

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento

Em 03/04 as 14 h.

MARGARETE NUNES SILVA
 Secretária

ao Ilustre Vereador Zenas Pires
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04104195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 REGUE(M) juntado(s) neste dia 04 de abril de 1995
 cado(s) sob n.º 08 + 18.04.95 a (1)



16 - PAR
16-0456/1995

Municipal de

Folha n.º	08	do proc.
n.º	02-98	de 1995
o funcionário		

M. José A.

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/94

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Manuel José Gonçalves.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de abril de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 04 / 19 95
pagina 38 columna 2ª
Conferido: 

A.A.T.M.

Em, 18/04/95

MARGARETE LOPES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º 09 do proc.
n.º 92 do 19 94
098/94 11

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.O.L. N.º

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: 3

☐

ORDINÁRIA

☒

EXTRAORDINÁRIA

1980 SESSÃO

REALIZADA EM

30

DE

11/11

DE 19 94

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI HATO			
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARIA QUADROS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANA MARTINS	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F.	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARCHIBALDO ZANCRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	Abriel Ortega	X			38	MARIO NODA	X		
11	ARSELINO TATTO	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	AURÉLIO NOMURA	X			40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	AVANIR DURAN GALHARDO	X			41	MOHAMAD SAID MOURAD	X		
14	BRASIL VITA	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	BRUNO FÉDER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	CHICO WHITAKER	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	COSME LOPES	X			45	ODILON GUEDES	X		
18	DALMO PESSOA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DÁRCIO ARRUDA	X			47	OSVALDO SANCHES	X		
20	DEVANIR RIBEIRO	X			48	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	ÉDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	ÉLIO MENEGHINI	X			52	VICENTE VISCOMÉ	X		
25	GILSON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	WADII MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES	X		
28	ÍTALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM": _____ Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com folha nº.....-10-.....

do processo nº.....de 19.....(0).....*13 de mai*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

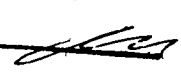
O presente projeto foi aprovado em discussões e votação únicas na 198ª Sessão Extraordinária de 30/05/95, estando em condições de ser enviado à promulgação.

31/05/95


LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3

06/06/95

16:30 

Sr. Marcos,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

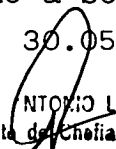
30.05.95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

30.05.95


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Chefia Técnica

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11/12

Em 07/06/95

(n).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 11 do proc.
Nº 02-038 de 1994
Funcionário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/95 DE 30 DE MAIO DE 1995

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/94)

(VEREADOR EMÍLIO MENECHINI)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Manuel José Gonçalves.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Manuel José Gonçalves o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 01 de junho de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de junho de 1995.

O Diretor Geral,

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

(1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00)

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00
1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00
1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de	07/16/1995
página	51
coluna	25
Conferido:	

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00
1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00
1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

1994 11 16 14 39 00 00

1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00
1994 11 16 14 39 00 00 1994 11 16 14 39 00 00

1994 11 16 14 39 00 00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

12

do processo n.º 02-098

de 19 94-07, 6 95

(a)

À D.G. - Sr. Diretor Geral,

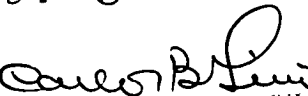
Para as devidas providências.

07/06 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Ao DT-1 - Senhor Diretor
Para as providências
que couberem.

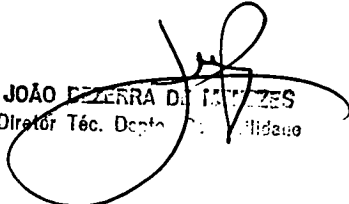
08/06 / 95


CARLOS ROBERTO FENI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

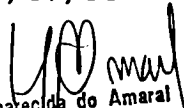
08/06 / 95


JOÃO DZERRA DE LIMA
Diretor Téc. Depto. de Planejamento

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado através do memo.º. nº. 25/95 - Cont.2

26/07/95


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial
Senhor Chefe

Devidamente providenciado.

26/7/95

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A

S.G.P.- 22. Senhor Supervisor

Informamos que a honraria
foi entregue em 22 de agosto de 2007,
em sessão solene coletiva, às 19h.,
na Sala Nobre.

RDP 09-0162/07

04/09/07

Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

A SGP-33
Arquivar o presente processo

18/02/2008

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 13

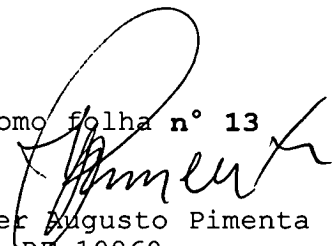
Em 22 de agosto de 2008

(a) Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



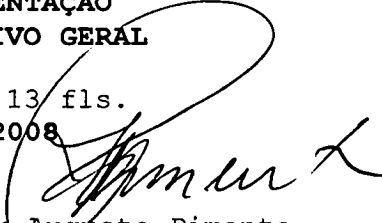
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 13
do processo 02-98 de 1994 22/02/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 13 fls.
Arquivado em 22/02/2008
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860